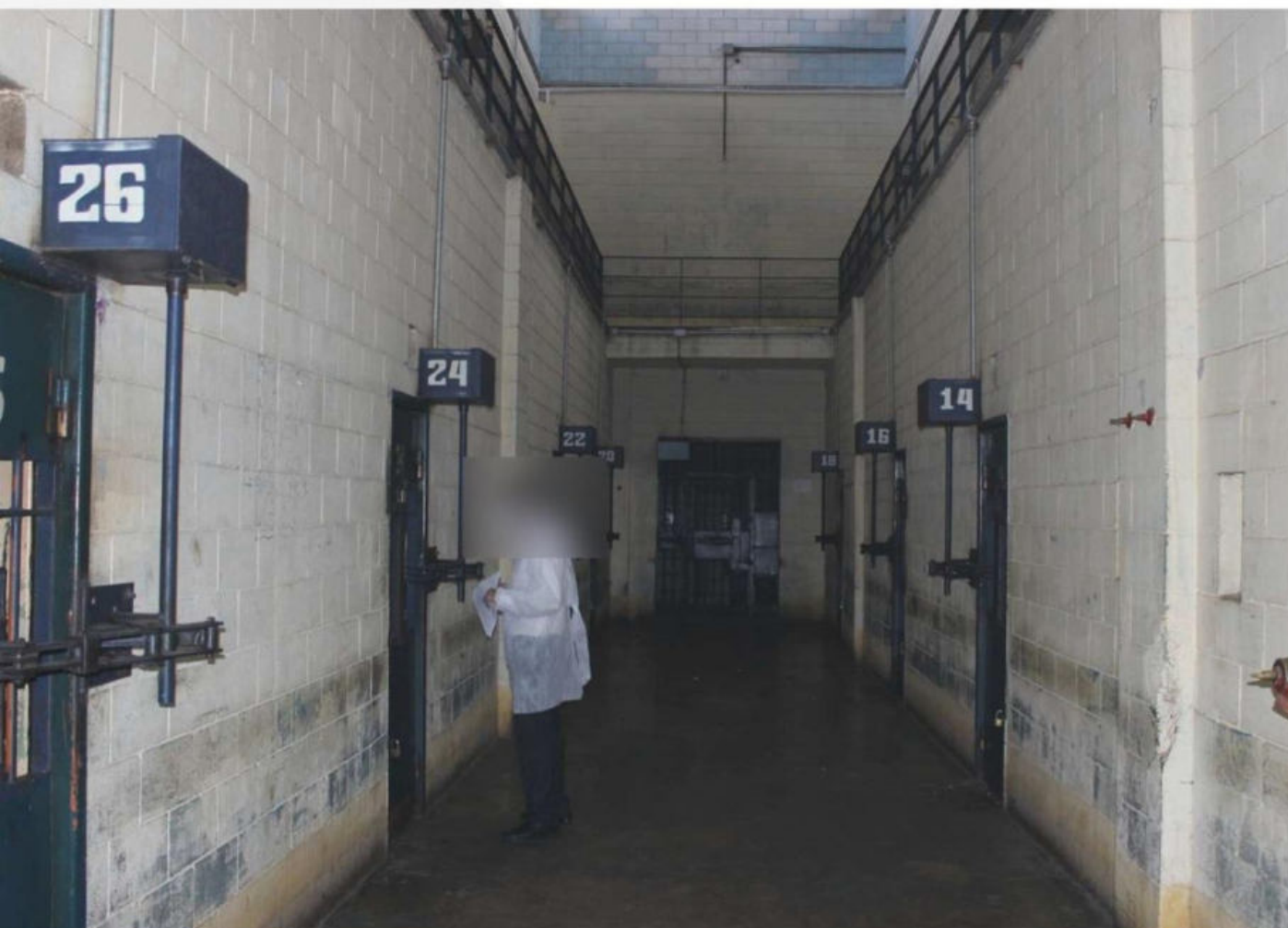


INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE SOROCABA II

RELATÓRIO PRELIMINAR

INSPEÇÃO FEITA PELO NÚCLEO ESPECIALIZADO
EM SITUAÇÃO CARCERÁRIA DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



NUCLEO.CARCERARIA@DEFENSORIA.SP.DEF.BR

Data: 22/06/2020. **Horário:** das 10h20 às 16h10

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Mateus Oliveira Moro (relator), Leonardo Biagioni de Lima e Thiago de Luna Cury.

Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

Juízo de Execução responsável: Deecrim da 10ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Marcus (diretor de trabalho e educação), o Diretor estava afastado por licença saúde, pois contaminado com Covid-19.

Metodologia e resumo da inspeção: O método de realização desta inspeção foi diferente das demais feitas por este Núcleo Especializado em face do contexto de pandemia do coronavírus e das cautelas sanitárias que devem ser tomadas. Deste modo, adentramos em todos os locais de aprisionamento como de costume, contudo, não ingressamos nas oficinas de trabalho e salas de aula, até mesmo porque as atividades educacionais e de trabalho estão suspensas. Procuramos focar nas conversas com as pessoas presas nos pavilhões habitacionais e na ala de progressão do regime semiaberto. A escolha da unidade prisional para realização de inspeção foi feita pelo Núcleo em decorrência do elevado número de mortes pelo coronavírus nos últimos meses. A SAP informou a ocorrência de **4 óbitos por COVID-19** * (2 no mês de abril e 2 no mês de maio) nesta unidade prisional de um total de **10 mortes nesses dois meses** **. Ademais, foram **16 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG** nesses mesmos meses. A PII de Sorocaba é a unidade que até o momento registou o **maior número de mortes** em comparação aos demais estabelecimentos prisionais do estado. **Também, foi o local onde ocorreu a primeira morte nos estabelecimentos prisionais do estado e a única do estado em que houve testagem em massa.** Esta foi a primeira unidade inspecionada desde o início da pandemia. O monitoramento dos estabelecimentos prisionais estava sendo realizado de forma indireta, com envio de ofícios para a Secretaria de Administração Penitenciária, pois estavam sendo elaborados protocolos e estudos voltados a uma inspeção segura e efetiva no contexto de uma Pandemia dessas proporções.

*<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/30/Documentos/Detalhamento%20de%20%c3%b3bito%20por%20COVID.pdf>

**<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/30/Documentos/Num.%20de%20%c3%b3bitos%20em%20geral.pdf>

*** <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/30/Documentos/Casos%20de%20SRAG%20-%20jan.%20a%20mai.%20de%202020.pdf>

Neste contexto, antes da inspeção os três Defensores Públicos que realizaram a inspeção fizeram o teste RT-PCR (do inglês reverse-transcriptase polymerase chain reaction)*, considerado o padrão-ouro no diagnóstico da COVID-19, cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe, pois, embora sem qualquer sintoma da doença, optou-se por rechaçar qualquer possibilidade de ser vetor de contaminação do vírus no interior da unidade.

Durante a inspeção, foram utilizados EPI's, conforme foto abaixo, que constitua no uso de máscara descartável, face shields , avental descartável, luvas descartáveis e álcool em gel próprio, além disso, os defensores ainda fizeram um curso focado em informações sobre o COVID-19** com profissionais da área de saúde.

*Todos os testes foram negativos.

** Foram passadas informações acerca dos sintomas do COVID-19, ensinadas técnicas para paramentação e desparamentação dos EPIs, protocolos de higienização de ambientes, explicações sobre o tempo de contaminação do vírus nos materiais, etc



(uso de EPI's pelos defensores)

A Penitenciária Masculina de Sorocaba II está **superlotada**. Tem capacidade para **935 pessoas** (757 no regime fechado e 178 na ala de progressão), mas hoje vivem **2.082 pessoas** (1.741 no regime fechado e 341 na ala de progressão)*, ou seja, a **taxa de ocupação total da unidade é de INACEITÁVEIS 222,67%**. A situação de superlotação já seria alarmante nas condições bárbaras de aprisionamento que sempre tivemos neste Estado, entretanto, levando-se em consideração a pandemia do coronavírus, o quadro encontrado na unidade fica ainda mais grave e preocupante.

A testagem em massa da Secretaria de Administração Penitenciária realizada pelo Instituto Butantã na unidade ocorreu entre os dias 15 e 19/06/2020. Segundo o Governo do Estado de São Paulo: *“No sistema prisional a testagem será feita prioritariamente nas unidades onde houver casos suspeitos/confirmados e deve ser realizada na própria unidade. Posteriormente, será estabelecido um cronograma da aplicação, considerando-se dados técnicos do mapeamento dos pontos onde a necessidade da testagem se apresentar mais urgente. Os testes deverão chegar às 176 unidades prisionais do estado”**.*

O número de pessoas infectadas pela covid-19 na unidade é muitíssimo elevado: **719 pessoas presas e 21 servidores públicos**, isto é, **34,53% da população prisional da unidade estava contaminada** no dia da inspeção. Apesar de não ter havido nenhuma medida específica para as pessoas presas, ao menos os servidores diagnosticados conseguiram o devido afastamento.

• Conforme consulta ao portal eletrônico da Secretaria de Administração Penitenciária em 28.06.2020 - <http://www.sap.sp.gov.br/>

** <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/governo-do-estado-apresenta-informacoes-sobre-o-combate-ao-coronavirus-3/>

No painel de monitoramento do DEPEN* consta que **1.019 pessoas estão contaminadas com a COVID-19 nas unidades prisionais do estado de São Paulo**, portanto, **70%,55 dos casos positivos de COVID-19 neste estado** estariam concentrados na Penitenciária Masculina de Sorocaba II. Certamente temos mais milhares de casos não confirmados de COVID-19 nas demais unidades prisionais deste Estado, mas os testes em massa foram feitos somente nesta unidade prisional.

Em conversa com a direção da unidade antes de adentrarmos nos locais de aprisionamento, ele nos informou que havia acionado a Vigilância Sanitária indagando o procedimento que deveria ser adotado em relação às pessoas presas infectadas e não infectadas. Ao longo da inspeção, a administração informou que a Vigilância Sanitária havia respondido dizendo que as pessoas presas infectadas deveriam ficar isoladas das não infectadas.

Ou seja, **mesmo após a realização dos testes na semana anterior à inspeção, as pessoas contaminadas (que testaram positivo) estavam junto de pessoas que testaram negativo para a covid-19.**

A inspeção teve início às 10h20 da manhã. Entramos na unidade usando máscara de proteção e face shield. Antes de ingressar na unidade (na portaria), uma agente penitenciária mediu a nossa temperatura. Ato contínuo, nos dirigimos à sala da direção com o Sr. Marcus, diretor de reintegração e educação. Vale destacar que o diretor geral da unidade estava de licença saúde em decorrência da COVID-19.

- <https://app.powerbi.com/viewr=eyJrIjoIYThhMjk5YjgtZWQwYS00ODlkLTg4NDgtZTFhMTgzYmQ2MGVlIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9> acesso em 28 de junho de 2020

Por questões sanitárias e visando à realização de uma inspeção focada principalmente na pandemia do COVID-19, não foi feita a entrevista de praxe com a direção, assim como não foram protocolados os ofícios em papel (foram enviados posteriormente por e-mail). Os ofícios contêm perguntas sobre educação, saúde, alimentação, bem como lista de pessoas aguardando progressão de regime, aqueles que tinha direito à saída temporária e os que tiveram os trabalhos externos suspensos devido à pandemia.

Na sala do diretor, conversamos com uma servidora da diretoria de saúde, que nos deu algumas explicações sobre o modo como foi feita a testagem: primeiramente, aplicaram o teste rápido e, para aqueles cujo resultado foi positivo, foi aplicado o exame RT-PCR. O resultado deste último ainda não havia ficado pronto na data da inspeção.

A direção, ainda, explicou que havia 30 dias que não era identificada nenhuma pessoa sintomática na unidade, em que pese o alto número de pessoas diagnosticadas com o vírus. Segundo a servidora Daniela, da Diretora de reintegração social e Saúde, isso teria se dado por conta da adoção das medidas de contenção (desinfecção, uso de máscaras, etc), o que, apesar de não impedir o contágio, poderia ter acarretado em baixa carga viral nos infectados.

No início, as pessoas sintomáticas eram alocadas no setor da enfermaria e as celas, segundo as pessoas presas, eram isoladas e as pessoas acompanhadas diariamente por profissional de saúde que fazia medições de temperatura e teste de capacidade respiratória, mas tal acompanhamento teria cessado uma semana antes do início da testagem.

Disse, também, que havia sido realizada ampla campanha de conscientização dirigida às pessoas presas e aos funcionários, mas durante a inspeção as pessoas presas informaram que não houve qualquer orientação, nem mesmo para aqueles que testaram positivo para o COVID-19.

A direção, informou, ainda, que o banho de sol, que antes era dividido por turnos (cada pavilhão tinha banho de sol em um período, matutino ou vespertino), hoje, havia sido alterado, de modo que cada cela permanecia durante 1 hora no banho de sol, liberando 8 celas por dia apenas, portanto. Dessa forma, cada cela tinha por volta de 1 hora de banho de sol a cada 10 dias.

Informou, também, que, após o período de cada banho de sol, haveria a limpeza do pátio com hipoclorito de sódio, periodicidade não confirmada pelas pessoas presas, que afirmaram haver desinfecção duas ou três vezes ao dia, não a cada troca de turno do banho de sol. O mesmo material vinha sendo utilizado para limpeza dos pavilhões, celas e cozinha.

Ainda, disse que havia racionamento de água na unidade, de modo que a água era liberada tão somente entre 06h e 07 horas da manhã, após, entre 11h30min. e 12h e, por fim, entre 16h e 17h. Ou seja, apenas 2h30min. de fornecimento de água por dia.

E que teve aumento na entrega do material de limpeza, mas não houve acréscimo no fornecimento dos itens de higiene pessoal.

Também relatou que houve entrega de máscaras de pano e máscaras descartáveis para as pessoas presas e os funcionários em geral, enquanto para a equipe de saúde foi entregue máscaras N95.

Quanto à alimentação, afirmou que as pessoas que preparam as refeições usam equipamentos de proteção e que os recipientes são higienizados com água quente, sabão e hipoclorito, bem como que são entregues por pessoa presa utilizando EPI's.

Em relação às correspondências, havia um prazo de espera de 3 (três) dias para saída e entrega, da mesma forma, ocorria com a entrega do sedex.

Foi possível visualizar durante a inspeção, uma sala com diversos sedex aguardando para serem entregues.

Por fim, informou que não havia nenhuma forma de contato direto entre pessoas presas e seus familiares, que não fossem as correspondências. Por outro lado, apontou que a equipe técnica da unidade estava realizando contato com familiares a pedido, mas apenas 3 funcionários estariam realizando essa função.

Na sala da direção, antes de ingressarem nos locais de aprisionamento, nos paramos com aventais descartáveis e luvas cirúrgicas.

Passo agora a detalhar aquilo que foi observado de relevante nos locais de aprisionamento.

1- ALA DE PROGRESSÃO

O primeiro local visitado foi a ala de progressão, que está **superlotada**. Ela tem capacidade para 178 pessoas, mas abriga 341 pessoas, conforme consulta ao portal eletrônico da Secretaria de Administração Penitenciária, ou seja, **a taxa de ocupação é de INACEITÁVEIS 191,57%.**

Segundo informações passadas pelos agentes penitenciários, cerca de **140 pessoas** na ala de **progressão** estão contaminadas com a COVID-19, isto é, **41,05% das pessoas presas nesta ala.**



(pessoas presas fazendo a distribuição da alimentação)

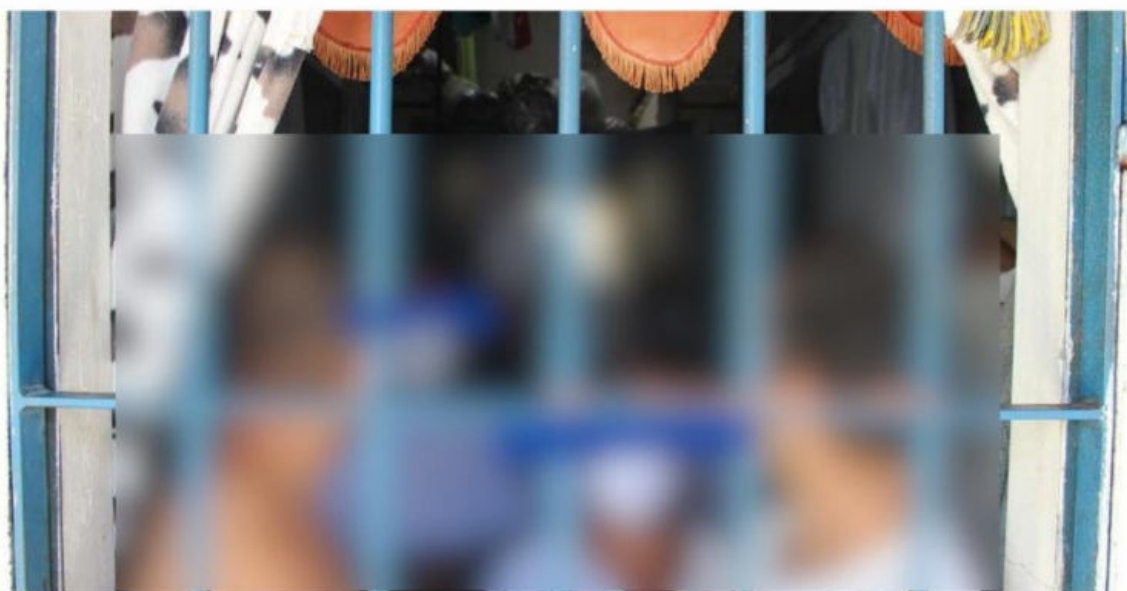
Arquitetonicamente, a ala nada tem de regime semiaberto. As pessoas não estão em Colônia Agrícola, Industrial ou Similar, nem alojadas em compartimentos coletivos, conforme artigos 91 e 92 da LEP, mas sim em celas (trancadas), em condições semelhantes às do regime fechado.

Neste ponto, aliás, como estão com a saída temporária e o trabalho externo desde março/2020, cumprem, de fato, uma pena privativa de liberdade em regime fechado.



(foto que mostras as pessoas do regime semiaberto em celas)

As celas da ala de progressão estavam extremamente lotadas e **pessoas contaminadas estavam vivendo na mesma cela que pessoas que não estavam contaminadas.** As pessoas presas informaram que foram fornecidas três máscaras de pano por pessoa no mês de abril. Outras mencionaram 05 máscaras por pessoa. Informaram que estão entregando 4 sabonetes por mês por pessoa. Também, há entrega de sabão e água sanitária para limpeza das celas.



(Cela 6 - pessoas contaminadas no mesmo local que pessoas que não estavam contaminadas)

A cela da foto acima possui 12 camas, mas abrigava 33 pessoas, sendo que 14 delas estavam contaminadas com a COVID-19.

Na foto abaixo, vemos uma cela superlotada sem luminosidade e ventilação adequadas.



A refeição servida no dia era pouquíssimo nutritiva (foto abaixo), composta por arroz, feijão e ovo cozido (o ovo é servido com casca, algo totalmente anti-higiênico, pois ao descascá-lo é possível que seja contaminado). As pessoas presas relataram que as refeições têm tido pouca variedade, sem saladas e legumes e que é servida pouca proteína animal.



(refeição composta por arroz feijão e ovo cozido)

Algumas pessoas presas na ala afirmaram que o banho de sol é de 30 minutos diários, outras mencionaram ser de 50 minutos, mas todas afirmaram que haveria desinfecção do pátio de banho de sol algumas vezes ao dia. Antes da pandemia, o banho de sol ocorria entre 06h30 e 11h para um raio e, entre 13h e 17h para o outro raio.

Uma pessoa presa teria morrido na cela 9, conforme alegaram algumas pessoas presas.

Durante a inspeção na ala de progressão, estava sendo feita fazendo limpeza na parte externa às celas (foto abaixo). É possível ver as condições precárias do local e o chão deteriorado e sem piso.



Chama a atenção a quantidade de pessoas **idosas na unidade prisional**. A cela nº 12 da ala, por exemplo, abrigava, ao menos, 12 pessoas **idosas**, sendo que 3 deles teriam testado positivo para a covid-19.



(idoso, 85 anos. Estava na mesma celas que pessoas contaminadas com coronavírus, tem diversos problemas de saúde e dificuldade de locomoção)



(idoso, 68 anos -mat. [REDACTED]. Estava na mesma celas que pessoas contaminadas com coronavírus. Não recebe medicação adequada para seus diversos problemas de saúde)

Houve uma grande reclamação pela ausência de entrega de medicamentos, principalmente medicamentos para grupo de risco, como losartan para hipertensão, bombinha para pessoas com bronquite e asma, fato que já estaria ocorrendo há cerca de 3 (três) meses. Houve grandes questionamentos acerca do atendimento médico também, uma vez que relataram enviar “pipas” e aguardarem meses sem atendimento.

Também, relataram a demora na entrega de correspondências, uma vez que a data da postagem era cerca de 30 dias anteriores à data do recebimento.

Afirmaram, ainda, que houve **suspensão de qualquer trabalho externo**, desde o dia 17 de março de 2020, mantendo-se apenas o trabalho na horta e na manutenção da unidade, o que, **somada à suspensão de saída temporária transformou o regime semiaberto em regime fechado**.

Disseram que há isolamento daqueles que precisam sair do setor por algum motivo, mas ressaltaram que praticamente não está havendo atendimento, informação que, ao final, da inspeção foi confirmado pelo diretor de saúde da unidade, ao apontar que os atendimentos odontológicos estavam suspensos, apenas urgências eram atendidas e que os atendimentos médicos também estavam reduzidos.

Em entrevista com pessoas que foram incluídas na unidade durante a pandemia, essas confirmaram que há **isolamento quando da inclusão**. Mencionaram que se faz a contagem de tempo da quarentena a partir da entrada da última pessoa na cela de inclusão.

Nos foi relatado, também, que são servidas 3 refeições por dia: a) café da manhã às 6 horas; b) almoço às 11h30m; c) janta às 16 horas. Sendo que as refeições tem pouca variedade, pouca quantidade e baixa qualidade.

Por fim, nos foi relatado que os funcionários adentram no local utilizando máscaras de maneira adequada.

A equipe de defensores, posteriormente, se dividiu, entre o pavilhão de trabalho e a cozinha.

2- COZINHA

A passagem da equipe de defensores pela cozinha foi rápida e os registros fotográficos foram feitos da porta e da janela por razões sanitárias. As pessoas presas que estavam trabalhando na cozinha faziam uso de máscaras.



(Cartaz na entrada da cozinha)



((pessoas usando máscaras na cozinha)

Algumas pessoas presas estavam lavando os tupperwares de plástico em que são servidas as comidas. A lavagem estava sendo feita com água quente, detergente e cloro, conforme fotos abaixo:



(Apenas estão trabalhando pessoas que testaram negativo para a Covid-

3- SETOR DE CONVÍVIO

O setor é dividido em 2 raios grandes e uma pequena ala onde ficam as pessoas que trabalham na manutenção da unidade prisional.



Acima foto da ala das pessoas que trabalham. Em tal local, as pessoas presas informaram o seguinte: a) entregaram 5 máscaras, mas não houve orientação sobre utilização e higienização delas; b) naquele setor houve separação entre pessoas infectadas e não infectadas; c) fazem higienização das mãos na movimentação interna pela unidade; d) houve incremento de material de limpeza; e) há entrega suficiente de itens de higiene; f) não há racionamento de água e há água aquecida para banho; e g) são os presos daquele setor que fazem a desinfecção dos demais locais e utilizam como equipamento de proteção roupa própria, avental, luvas, touca e máscaras.

O **raio 2** visitado pelos defensores possui 39 celas, todas superlotadas. A cela 14, por exemplo, possui 12 camas, mas abrigava 21 pessoas, sendo que **9 delas haviam testado positivo para a COVID-19**, segundo elas próprias.

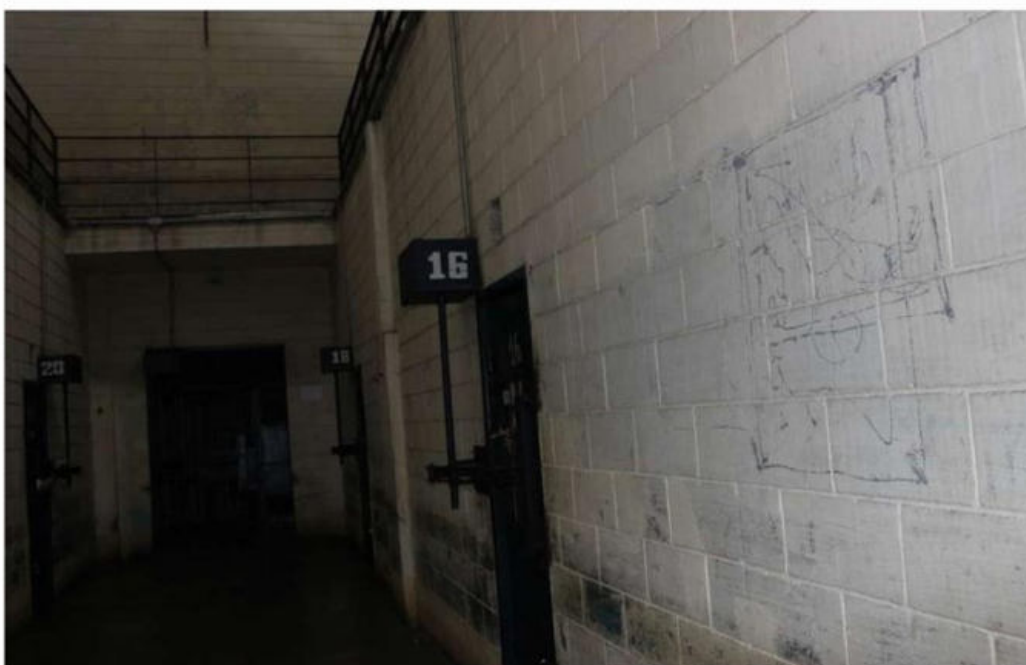
A construção arquitetônica da PII de Sorocaba é diferente da maioria das unidades prisionais do Estado, pois as celas não são voltadas para um pátio aberto, elas são dispostas umas de frente para as outras, em uma espécie de galpão coberto por telhado, de modo que **não há luz natural e nem ventilação adequada. Além disso, as celas possuem portas todas chapeadas**, não gradeadas (fotos abaixo)





(foto que mostra a disposição das celas e que não há luz e ventilação natural)

Nesta foto com uso de flash, fica evidente a escuridão do local:

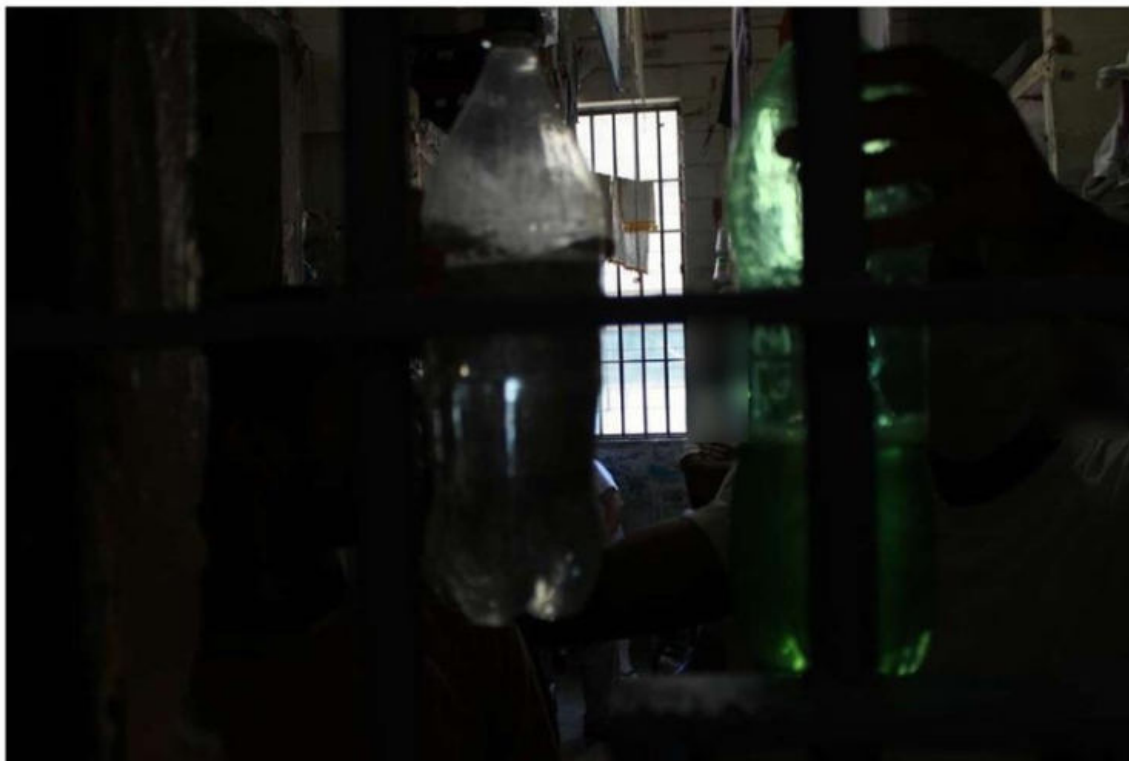


Outra particularidade da unidade é que só há um pátio para os dois raios, assim mesmo em situação normal (antes da pandemia) o horário de banho de sol diário por raio era de 4 horas.



(pátio em que ocorre o banho de sol dos dois raios com revezamento)

As pessoas presas alegaram que recebem da unidade uma solução com água e sabão e outra com cloro para higiene uma vez por semana (conforme fotos de garrafas pet), entretanto, relataram que quase não há sabão na mistura, mas praticamente somente água. Foi possível observar que o conteúdo do líquido da garrafa da esquerda era translúcido (foto abaixo).



(garrafa com mistura de sabão e água; ausência de luz natural ou artificial no local, além da precariedade das paredes)

Os utensílios usados para limpeza, como vassoura, estão completamente deteriorados (foto abaixo).



Segundo as pessoas presas no regime fechado, durante a pandemia elas só têm tido **direito a um banho de sol a cada 9/10 dias durante 1 hora.**

As pessoas presas do setor convívio também se queixaram da alimentação (a marmita servida no semiaberto foi a mesma servida no setor), contaram que as refeições se repetem ao longo do mês e são pouco nutritivas. Além disso, diversas pessoas relataram que o leite servido é azedo e que algumas vezes a comida é servida estragada, “com cheiro azedo”.

No setor convívio as pessoas presas também alegaram que não é fornecida água aquecida e que há racionamento de água, que ocorre do seguinte modo:

Horário em que a água é liberada	Tempo que o registro fica aberto
6h30	15 minutos
11h30	10 minutos (antes da pandemia não era liberada água neste horário)
16h30	10 minutos

O severo racionamento de água foi uma das principais queixas pelas pessoas presas.

Relataram que seria possível manter 6 baldes, 30 garrafas e 7 galões por cela para armazenamento de água, mas que, pelo tempo de fornecimento, não é suficiente.

Ao lado da água, a alimentação foi objeto de boa parte das queixas, afirmando-se que não havia variedade, que a quantidade era pouca e a qualidade baixa. Não é fornecido salada ou fruta.

Diversas pessoas relataram falta de medicamentos, bem como falta de atendimento médico, que está totalmente suspenso durante a pandemia.

Da mesma forma que na ala do regime semiaberto, reclamaram da demora na entrega de correspondência, que apenas aportam nas celas após 30, 60 dias de seu envio, de modo que as pessoas presas ficam angustiadas com a falta de notícia externa e imaginam que assim também estejam seus familiares.

Negaram, inclusive, que estejam sendo realizados contato com os familiares por meio da equipe técnica.

Relataram ter notícia de que correspondências e sedex ficam cerca de 15 dias na unidade para, após, serem entregues às pessoas presas.

Informaram, também, que os advogados da FUNAP, que trabalham na unidade prisional não acompanham nenhuma sindicância, bem como que no momento não estava ocorrendo nenhum atendimento jurídico.

Assim como nos demais setores da unidade, informaram que não houve qualquer orientação sobre o uso e higienização de máscaras ou sobre qualquer procedimento de higiene específico que deveriam adotar.

Também se afirmou pela total insuficiência de entrega de itens de higiene, em especial o sabonete que, segundo relatos, eram entregues a cada dois meses apenas 1 unidade.

4- SETORES DE “CASTIGO” E “SEGURO”

As celas dos setores de “seguro” (setor de segurança pessoal) e “castigo” (setor disciplinar) estavam sendo utilizadas pela unidade para fazer isolamento de algumas pessoas. As celas destes setores possuem **portas completamente chapeadas**, sem qualquer iluminação natural ou artificial, posto que não possuem janelas, e são muitíssimas escuras e com pouquíssima ventilação (fotos abaixo).





(celas escuras sem ventilação sendo utilizada para isolar pessoas doentes)

No setor, não há banho de sol. Não houve entrega de coberta suficiente, nem mesmo de sabonete.

Não entregaram nenhum produto de limpeza para as pessoas presas neste local, também, não há troca de roupa e não há local para lavar e principalmente secar a roupa, de modo que estavam absolutamente imundas e fedidas.

Também, diferentemente de outros setores da unidade, no castigo relataram que apenas haviam permitido o uso de 1 máscara, não 3 como nos demais locais.

Havia pessoas do regime semiaberto misturadas com pessoas do regime fechado no local.

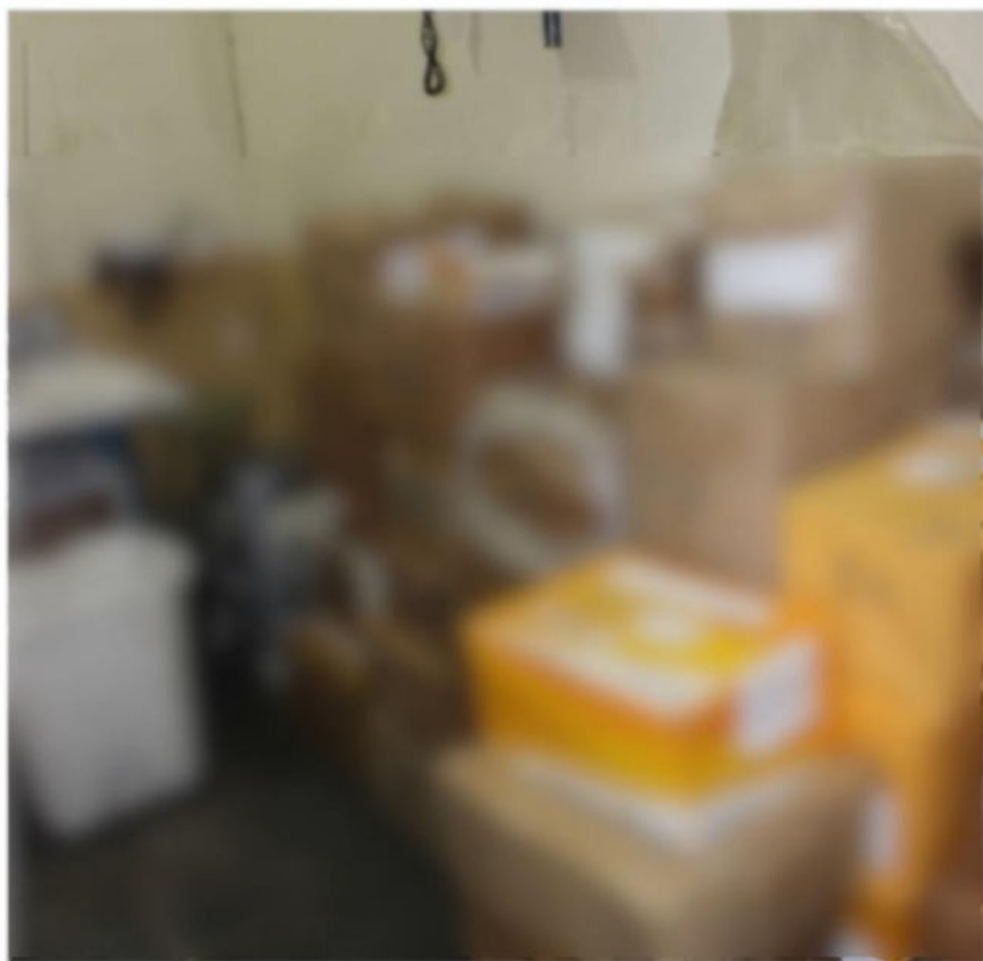
5- SETOR DE INCLUSÃO

No setor, nos foi informado que: a) na mesma cela não há ingresso de novas pessoas durante a quarentena de entrada na unidade; b) não recebem qualquer orientação sobre o isolamento; c) receberam apenas 2 máscaras; d) não há banho de sol; e) funcionários usam EPI's; e f) não tem acesso a álcool em gel.

No setor de inclusão, ficam as pessoas que chegaram na unidade recentemente e aguardam por cerca de 14 dias (havia pessoa no setor que relataram estar na unidade há quase 3 semanas). Ali, as pessoas informaram que não há entrega de itens de limpeza.

6- CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR

As cartas que chegam e que saem da unidade permanecem três dias em quarentena antes de serem enviadas para fora da unidade ou encaminhadas para as pessoas presas. O mesmo acontece com o sedex (foto abaixo).



Todas as atividades de trabalho e estudo estão suspensas, portanto as pessoas presas estão sem qualquer remição de pena no momento com exceção daquelas que trabalham com serviços de manutenção da própria unidade.

7- ATENDIMENTO DE SAÚDE

Segundo informações passadas pelo diretor Marcus a equipe de saúde da unidade é composta por: 3 médicos; 1 enfermeiro; 4 auxiliares de enfermagem e 2 dentistas, mas aguarda-se a resposta dos ofícios enviados para informações mais precisas.

Neste ponto, vale destacar que, de acordo com a Política Nacional de Atenção integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade , a unidade Penitenciária II de Sorocaba deveria contar com 2 (duas) equipes tipo III composta por: 2 (dois) assistente social; 2 (dois) cirurgiões-dentistas; 2 (dois) enfermeiros; 2 (dois) médicos; 2 (dois) psiquiatra ou médico com experiência em saúde mental; 2 (dois) psicólogos; 2 (dois) técnicos de enfermagem/auxiliar de enfermagem; 2 (dois) técnicos de higiene bucal/auxiliar de saúde bucal; e 6 (seis) profissionais selecionado dentre as ocupações: a) assistência social; b) enfermagem; c) farmácia; d) fisioterapia; e) nutrição; f) psicologia; ou g) terapia ocupacional.

Abaixo, foto do setor de saúde:



Durante a inspeção no local, havia um médico, que não realizou qualquer atendimento médico, enquanto estivemos por ali.

Foi informado pelo diretor de saúde que houve diminuição no atendimento médico e o atendimento odontológico estava ocorrendo apenas para situações urgentes.

Como afirmado pelas pessoas presas, confirmaram a falta de diversos medicamentos, que haviam, em verdade, sido entregados no presídio na semana passada à inspeção, contudo, ainda não tinham sido entregues às pessoas presas, mas que fariam isso naquela semana.

Nos diversos setores da unidade prisional, conversamos com várias pessoas com **doenças graves**, motivo pelo qual foi feito um pedido judicial de providências para atendimento de dezenas de pessoas. Citamos abaixo alguns casos para exemplificar a gravidade da situação.



- é **idoso (81 anos)** tem artrose nas mãos



tem diversos problemas de saúde: dor no peito há duas semanas, usa bolsa de colostomia, tem HIV

SÃO PAULO, 29 DE JUNHO DE 2020.

MATEUS OLIVEIRA MORO

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENAÇÃO
DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

THIAGO DE LUNA CURY

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENAÇÃO
DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENAÇÃO
DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA